



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 33 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 29 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de março de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 12/03/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 029 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 618.958,51 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 618.958,51

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta do repasse de recurso proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, mediante pactuação de convênio entre o Município e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para Aprimoramento do Sistema de Drenagem Urbana na Bacia 44 do Município de Dois Córregos.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.